

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 01 de julho 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Informar que o Lar Franciscano de Menores possui inscrição neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desde vinte (20) de junho (06) de dois mil e doze (2012), sob o número E – 19 (dezenove);

ARTIGO 2º – Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao Lar Franciscano de Menores para fins de custeio;

ARTIGO 3º – Parecer favorável deste conselho via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV) do Ministério da Cidadania;

ARTIGO 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de julho de 2021.